# DIÁRIO OFICIAL





## ÍNDICE DO DIÁRIO

 ITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO MEDICOS ESPECIALISTAS
 EXIGIBILIDADE  EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DL001/2024 - DJ CONSULTORIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO MEDICOS ESPECIALISTAS





### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 005/ 2024

"Dispõe sobre Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo 005/2024"

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 005/2024, conforme Portaria de Homologação nº 018/2024, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo, para o cargo de MEDICOS ESPCIALISTAS, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **15/08/2024 a 19/06/2024**, no horário de **08h às 12h e de 13h** às **17h.** 

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 005/2024, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN e do Consórcio, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE





Jacobina – Bahia, em 15 de agosto de 2024.

### ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN





### ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade:
- IV- CPF:
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV-03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);





XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS (listagem indicada pelo CONSAN) a serem realizados na clínica contratada

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.





### ANEXO I

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL: Nº 005/2024

# PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS/TÍTULOS CARGO: MÉDICO COLONOSCOPISTA- 20h semanais

CÓDIGO	NOME	AC	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL		
800	Luiz Junior Feitoza Menezes	7,0 PONTOS	1º	APROVADO		

Jacobina-BA, 15 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO Presidente do Consórcio





### **ANEXO II**

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,				portador(a	) do	RG ng
, insc	rito no CPF sob	o nº	, reside	nte e domi	ciliado	na Rua
	, nº,	Bairro _		, Mu	nicípio	) de
					o ca	rgo de
	_, contrato po	r tempo inde	eterminado	, do Cons	orcio	Público
Interfederativo de Sau	úde de Piemont	e da Chapada	Norte- CC	ONSAN, Jac	obina -	- Bahia
DECLARO, para os fins	de direito e sol	as penas da l	ei:			
( ) que não exerço c	argo, emprego o	ou função púb	lica.			
( ) que exerço o ca qual irei entrar em e <b>DECLARO</b> que há com	exercício, confo	rme dispõe a				
<b>.</b> que na com						
Ja	cobina-Bahia, _	de	de 2	2024.		
		Assinatura				







### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,				, porta	ador(a)	do	RG	nº
, inscr	ito no CPF sol	o o nº	, r	esidente e	domici	liado	na F	≀ua
	nº,	Bairro			Mun	icípic	)	de
	, ao s	er nome	eado e ei	mpossado	para d	о са	rgo	de
Público Interfederativo								
Bahia, , <b>DECLARO</b> , para	a os devidos f	ins de dir	eito e sob	as penas d	a lei, qu	іе ро	ssuo	os
seguintes bens:								
					_			
Jacob	oina (BA),	_ de		de 202	4.			
-		Assinati	ura					
		. 133111411	u. u					

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DL001/2024 - DJ CONSULTORIA







	EXTRATO DE INEXGIBILIDADE					
Modalidade:	INEXGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2024	DE DAT	DATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 12/08/2024		VALOR R\$ R\$ 2.700,00	
	CONTRATAÇÃO DE 1	EMDDECA DA		ÃO DE		
	CURSO "PLANEJAN					
Objeto:	LICITAÇÕES E CONT					
Objeto:	QUE SERÁ REALIZA					
	22 A 24 DE AGOSTO I		A DE SANTA	INA - DA	A, NO PERIODO DE	
	DJ CONTABILIDADE		TORA EM			
Contratado:	GESTÃO LTDA	L CONSOI	JOKA LW	CNPJ	27.502.067/0001-42	
		ADO É ESSI	ENCIAL PAR	RA O I	DESENVOL VIMENTO	
Justificativa:	O CURSO SELECIONADO É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EDISÔNIA MOREIRA DE LIMA, ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA; RICARDO DOS SANTOS JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; E VALTER ALMEIDA SÃO PEDRO, DIRETOR ADMINISTRATIVO A CAPACITAÇÃO PROPORCIONARÁ UMA AMPLIAÇÃO SIGNIFICATIVA DO CONHECIMENTO SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, UM TEMA CENTRAL PARA SUAS FUNÇÕES. ESTE CURSO NÃO SÓ ATUALIZARÁ SEUS CONHECIMENTOS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), COMO TAMBÉM OFERECERÁ UMA COMPREENSÃO APROFUNDADA DE ASPECTOS SISTÊMICOS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A CONSTANTE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO É CRUCIAL PARA PREVENIR FALHAS OU ERROS, GARANTINDO QUE OS RESPONSÁVEIS TENHAM OS SUBSÍDIOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE MANEIRA EFICAZ E SEGURA. PORTANTO, DOMINAR A NOVA LEGISLAÇÃO E APLICÁ-LA CORRETAMENTE É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL, A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, E A INTEGRIDADE DOS					
A4*	REPRESENTANTES LE			Lei N	14 122/2021	
Artigo:	III - CONTRATAC	Inciso CÃO DOS	SEGUINTES		YICOS TÉCNICOS	
	ESPECIALIZADOS DE					
	COM PROFISSIONAIS					
Fundamentação	VEDADA A INEXIG					
Legal:	DIVULGAÇÃO:			,		
	,					
	F) TREINAMENTO E AI	PERFEIÇOAME	NTO DE PES			
	95	Inciso	III	Lei N		
	ART. 95. O INSTRUM					
	SEGUINTES HIPÓTESE					
	ONTRATO, NOTA DE					
	COMPR	A OU ORDEM DE				
Fundamentação	EXECUÇÃO DE SERVIO	γU.				
Legal:						
	ADMINISTRAÇÃO, SALVO O DE PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃ					
	DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, ASSIM ENTENDIDOS AQUELES I VALOR NÃO SUPERIOR A R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENT E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).					